

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
PRESENCIAL

São convocados os delegados representando os cooperados na *Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado de Goiás*, com o nome fantasia de *Sicoob Centro-Oeste BR*, sediada à Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 3527, Ed. Goiás Cooperativo, 5º e 6º andar, Jardim Goiás, CEP: 74.810-100, Goiânia-GO, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que se realizará na modalidade presencial no dia 30 de abril de 2026 – quinta-feira, no endereço da sede, no terraço do Ed. Goiás Cooperativo, localizado no 9º andar, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, esquina com a avenida H, nº 3.527, quadra C-9, lote 10, Jardim Goiás, Goiânia-GO. CEP: 74.810-100, às 17h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos delegados em condições de votar, ou em segunda convocação às 18h, com a presença mínima da metade mais um dos delegados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 19h, com a presença de, no mínimo 10 (dez) delegados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I. em Assembleia Geral Extraordinária:

- a) Reforma ampla e geral do Estatuto Social da Cooperativa com destaque para alteração do objeto social (Art. 2º); adequação das hipóteses de não admissão de associados (art. 7º); alteração do capital social (art. 16º); alteração dos fundos (Art. 23); ajustes nas hipóteses de vacância e impedimentos do Conselho de Administração (art. 41), proposta de extinção do conselho fiscal, conforme possibilita a LC 196/2022; ajustes textuais para aprimoramento da redação, bem como adequação ao estatuto-padrão Sicoob;
- b) Atos decorrentes, sistematização e consolidação;
- c) Atualização dos Seguintes Regulamentos:
 - 1) Regulamento Eleitoral;
 - 2) Regulamento do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES;
 - 3) Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados e de Organização Social;

II. em Assembleia Geral Ordinária:

- a) Prestação de contas dos órgãos de administração – exercício de 2025;
- b) Da utilização do fundo de reserva;
- c) Do resultado financeiro – exercício de 2025: destinação e fórmula de cálculo;
- d) Fixação do valor global da remuneração dos membros estatutários;
- e) Recursos de cooperados por desligamento, se houver;
- f) Plano de atividades – 2026;
- g) Referendar a celebração de convênio de cogestão entre a Cooperativa Singular e o Sicoob Nova Central, nos termos da Lei Complementar nº 130/2009, Art. 16.

Observações:

- I. a *Cooperativa* manterá seu site www.sicoob.com.br/web/sicoobcentro-oestebtr devidamente atualizado e com todas as informações relativas aos itens do presente edital, bem como, de cada processo decorrente, quando pertinente, inclusive, o Balanço Geral, Relatório de Auditoria, Parecer do Conselho Fiscal e demais demonstrativos financeiros e contábeis (Lei nº 5.764/71, Art. 44 e RCMN nº 5.051/2022, Art.40).
- II. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 10.218 (dez mil, duzentos e dezoito) cooperados, representados por delegados;
- III. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nas assembleias ora convocadas: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes;
- IV. a votação será realizada de forma aberta, podendo a Assembleia definir outro formato, se necessário;
- V. a Assembleia Geral será realizada fora da sede social por falta de espaço físico para comportar o Quadro Social;
- VI. a ata de cada certame assemblear será feita destacada e separadamente.

Goiânia (GO), 01 de abril de 2026